



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 027/2026

Dispõe sobre revogação de portarias

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei nº 20.121/2019 c/c inc. XVII do art. 16 do Dec. 9177/2021

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 307/2025 publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 11.992 de 23 de setembro de 2025.

Art.2º REVOGAR a Portaria nº 329/2025 publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 12.001 de 06 de outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 26 de janeiro de 2026

Richard Golba
Diretor-Presidente Substituto
IDR-Paraná